



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ofício n.º 50/2022/GP

Diamantino, 03 de Junho de 2022.

Senhores Vereadores,

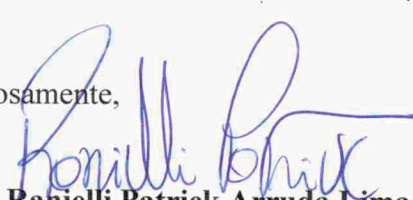
Senhora Vereadora,

No uso das atribuições que me são conferidas e em consonância com o Art. 28, §3º de nossa Lei Orgânica e ainda de acordo com o Inciso I do Artigo 165 de nosso Regimento Interno, bem como o Ofício N.º 014/2022, **CONVOCO** para o dia 14 de junho de 2022 Sessão Extraordinária com início às 14h00min para o Julgamento do Vereador Edson da Silva em razão da instalação da Comissão Processante 001/2022.

Pauta: Sessão de Julgamento – CP nº 001/2022 Denúncia apresentada por Adair César Copetti sobre possível ato de infração político-administrativa cometido pelo Vereador Edson da Silva, tipificado no Art. 7º, I e III, do Decreto Lei 201/67.

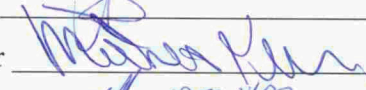
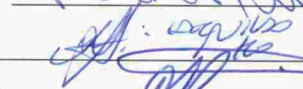
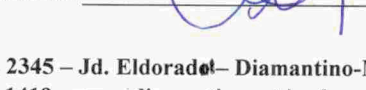
Certo de poder contar com o apoio dos Nobres Parlamentares a este chamamento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

Ciência dos Nobres Vereadores:

Vereador Adriano Soares Correa		06/06/22
Vereador Alfredo Matheus Keller		06/06/22
Vereador Arnildo Gerhardt Neto		06/06/22
Vereador Diocelio Antunes Pruciano		06/06/22
Vereador Edimilson Freitas Almeida		06/06/22
Vereador Eraldes Catarino de Campos		06/06/22
Vereador Jose Carlos David		06/06/22
Vereadora Michele C. Carrasco Mauriz		06/06/22